



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2022, com amparo no artigo 25, da referida Lei.

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de divulgação de mídias na RBS TV de Caxias do Sul para divulgação do município, da Festitália 2022 e da Expocooperlate, no valor de R\$8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais)

Serafina Corrêa, 08 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Despacho do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 017/2022

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Inexigibilidade de Licitação, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0130.1881.0000 – Promoção de eventos artísticos
3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiro

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 08 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Extrato do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 019/2022

Objeto: Contratação de empresa para realização de divulgação de mídias na RBS TV de Caxias do Sul para divulgação do município, da Festitália 2022 e da Expocooperlate

Forma de execução: Imediata

Vigência contratual: 90 dias

Empresa contratada: RBS PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob nº 68.737.857/0004-75

Valor Total: 8.937,00 (oito mil, novecentos e trinta e sete reais)

Amparo legal: Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 08 de julho de 2022.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal